



Relação dos Débitos Motivadores da Exclusão de Ofício do Simples Nacional (Antes do Prazo para Regularização dos Débitos)

(Ato Declaratório Executivo nº1784487, de 2015)

1. Identificação da Pessoa Jurídica

1.1 Nome Empresarial: CFTH SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

1.2 Número de Inscrição no CNPJ: 09.416.937/0001-17

2. Orientações Gerais

- 2.1 Este documento relaciona abaixo os débitos motivadores da exclusão de ofício do Simples Nacional da pessoa jurídica identificada acima.
- 2.2 Regularize todos os débitos relacionados neste documento dentro do prazo de trinta dias contados da data do recebimento do Ato Declaratório Executivo (ADE) correspondente.
- 2.3 A não regularização de todos os débitos dentro do prazo mencionado no subitem 2.2 acima implicará a exclusão de ofício da pessoa jurídica do Simples Nacional.
- 2.4 A regularização de todos os débitos no prazo mencionado no subitem 2.2 acima implicará o cancelamento automático da exclusão da pessoa jurídica do Simples Nacional, não havendo necessidade da pessoa jurídica adotar qualquer procedimento adicional.
- 2.5 Para obter informações sobre como pagar à vista, parcelar ou compensar os débitos relacionados neste documento, clique no link: http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/regularizacaopendencias/orientacoesgeraislinkTUS.htm

3. Relação de Débitos

- Débitos do Simples Nacional na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

Período de Apuração	Saldo Devedor*						
04/2013	R\$ 443,89	05/2013	R\$ 443,28	06/2013	R\$ 450,00	07/2013	R\$ 3.136,10
08/2013	R\$ 1.071,20	09/2013	R\$ 1.077,69	10/2013	R\$ 1.076,17	11/2013	R\$ 1.056,29
12/2013	R\$ 963,37	01/2014	R\$ 963,37	02/2014	R\$ 1.318,22	03/2014	R\$ 1.342,85
04/2014	R\$ 1.474,21	05/2014	R\$ 1.342,85	06/2014	R\$ 1.342,85	07/2014	R\$ 1.342,85
08/2014	R\$ 1.342,85	09/2014	R\$ 1.342,85	10/2014	R\$ 1.342,85	11/2014	R\$ 1.342,85
12/2014	R\$ 1.363,67	01/2015	R\$ 1.363,67	02/2015	R\$ 1.363,67	03/2015	R\$ 1.363,67
04/2015	R\$ 3.303,39	05/2015	R\$ 723,29				

^{*} Valor do saldo devedor originário em reais (sem acréscimos legais).

- Débitos Não Previdenciários na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

Período de Apuração	Data de Vencimento	Nome do Tributo	Código da Receita	Saldo Devedor*	Número do Imóvel Rural	Número do Processo
01/11/2014		PGDAS-D - MULTA ATRA	4406	R\$ 50,00		

01/12/2014	PGDAS-D - MULTA	4406	R\$ 50,00	
	AIRA			

^{*}Valor do saldo devedor originário em reais (sem acréscimos legais).

- Débitos Não Previdenciários na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Número de Inscrição	Valor Consolidado*		
0000080414018108	R\$ 5.255,82		

^{*} Valor do saldo devedor consolidado em reais (com acréscimos legais).